Registrado às f. 167
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 03 de janeiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Nádia Cristina Pires Nadaleti** para exercer a função de **2ª Secretária da Comissão Processante da Prefeitura de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024